

EDITAL Nº 009/2024 – SELEÇÃO DESCONTO VESTIBULAR MÉRITO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024

Em observância à Portaria UBEC nº 014, de 17 de maio de 2024, a Comissão Permanente de Seleção do Centro Universitário Católica do Tocantins torna público, pelo presente edital, as condições de habilitação às vagas pelo **CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS – UNICATÓLICA** para admissão em seus cursos presenciais de graduação para o 2º semestre de 2024, mediante Processo Seletivo denominado Desconto Vestibular Mérito.

1. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão (previsão de término até o início do processo seletivo de ingresso) do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar obrigatoriamente o documento de conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula.

1.2. Não poderá participar do Processo Seletivo alunos regularmente matriculados na Unidade de Missão, e em existindo vínculo este deverá estar a pelo menos um semestre inativo.

1.3. O prazo de inscrição será do dia 25/05/2024 ao dia 12/06/2024, via internet (to.catolica.edu.br). Os candidatos com dificuldade de acesso à internet poderão fazer a inscrição nos locais a seguir: * (CIA - Centro Integrado de Atendimento), de 2ª a 6ª feira, nos dias de expediente no UNICATÓLICA, das 8 horas às 18 horas.

1.4. Para inscrição será necessário apresentar os seguintes dados e documentos: Nome completo do candidato (sem abreviaturas), data de nascimento, telefone, *e-mail*, número do CPF, número do documento de identidade e demais informações que o Portal de inscrições exigir.

a) As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato ou de seu representante legal e, para produzir os efeitos a que se destinam, deverão ser feitas de acordo com as normas contidas no presente Edital.

b) Ao se inscrever, o candidato declara estar ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

2. TAXA DE INSCRIÇÃO

2.1. O valor da taxa de inscrição será 01 quilo de alimento não perecível, a ser entregue no dia da prova, no hall de entrada.

3. DO VESTIBULAR MÉRITO

3.1. A prova será realizada em um único dia, nas dependências do Centro Universitário Católica do Tocantins – UNICATÓLICA, Unidade I, situada na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, lote 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul).

- Data da prova: **16/06/2024**
- Horário: **9h às 12h**
- Abertura dos portões: **8:00h**
- Regulamento: será divulgado pelo UNICATÓLICA.

3.2. O candidato deverá chegar ao local das provas com, no mínimo, uma hora de antecedência, sendo obrigatória a apresentação do documento de Identidade (original).

3.3. Os 2 (dois) últimos candidatos de cada sala deixarão o local juntos.

4. CRITÉRIO DE ELIMINAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

a) Obter nota menor que 30 (trinta) pontos (de um total de 100).

4.1. Classificação e Seleção:

a) Uma **Redação** que deverá ter entre 25 e 30 linhas, sobre tema indicado na prova. No processo avaliativo serão considerados os seguintes critérios: i) adequação do texto à situação comunicacional, ao tema e aos objetivos propostos; ii) adequação ao gênero textual; iii) informatividade e estrutura composicional; iv) coerência interna/externa e mecanismos de coesão; v) emprego de língua padrão. Todos esses critérios implicam a capacidade de o candidato selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

b) Uma Prova Objetiva com 30 questões de múltipla escolha, com quatro alternativas. Em cada questão, haverá apenas uma alternativa correta. As questões versarão sobre os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio (Língua Portuguesa (9), Matemática (4), Conhecimentos Gerais, incluindo temas atuais, divulgados pela imprensa falada e escrita (5); Biologia (4), Física (4) e Química (4).

4.2. Cada questão objetiva valerá 2,33 (dois, trinta e três) ponto, e a Redação valerá 30 (trinta) pontos, somando um total de 100 pontos.

4.3. Será automaticamente desclassificado o candidato que se enquadrar numa ou mais das seguintes situações:

- a) Zerar a prova de múltipla escolha;
- b) Por desrespeito aos coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por atitude inadequada;
- c) Quando se comprovar que realizou a prova usando documentos, informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos;

- d) Não efetuar a inscrição no presente Processo Seletivo no prazo estabelecido;
- e) Não comparecer à prova e/ou chegar atrasado;
- f) Comparecer à prova sem documento original de identidade;
- g) Descumprir com as obrigações contidas nas orientações da prova de redação.

5. QUANTIDADE DE DESCONTOS CONCEDIDOS

5.1. Para reconhecimento do mérito acadêmico, por meio do presente vestibular, o UNICATÓLICA concederá descontos de acordo com a nota obtida pelo candidato, oferecendo 20 (vinte) vagas com validade para o segundo semestre de 2024 (primeiro semestre cursado) para os cursos abaixo descritos.

5.1.1. Os candidatos classificados após o 21º lugar, que não forem contemplados com as vagas previstas no presente edital, terão um desconto de 10% (dez por cento) a ser aplicado da Parcela 02 a Parcela 06 do segundo semestre. O desconto será válido para novos estudantes e aplicável a todos os cursos de graduação oferecidos pela Instituição.

5.1.2. Quanto ao desconto concedido no item 5.1.1, a primeira parcela da mensalidade será regida pela portaria UBEC nº 014, de 17 de maio de 2024.

5.2. Os descontos do vestibular mérito serão distribuídos de acordo com a CLASSIFICAÇÃO GERAL dos candidatos, a saber:

5.2.1. A concessão do desconto será realizada com base na classificação geral do vestibular mérito, conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO GERAL | % DESCONTO | CURSOS APLICADOS |
|---------------------|------------|---|
| 1º | 100% | Administração; Ciências Contábeis; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Zootecnia. |
| 2º e 3º | 50% | Administração; Ciências Contábeis; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Psicologia; Zootecnia. |
| 4º ao 10º | 30% | Administração; Agronomia; Arquitetura e urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Medicina Veterinária; Psicologia; Zootecnia. |

| | | |
|-----------|-----|---|
| 11º a 20º | 20% | Administração; Agronomia; Arquitetura e urbanismo; Ciências Contábeis; Direito; Enfermagem; Engenharia Civil; Engenharia de Software; Engenharia Elétrica; Medicina Veterinária; Psicologia; Zootecnia. |
|-----------|-----|---|

5.3. As concessões dos benefícios serão limitadas aos quantitativos informados no quadro acima, respeitado a formação de turma do curso/turno ao qual o candidato foi classificado, bem como o quantitativo de vagas liberados para o processo seletivo dispostos no presente Edital.

5.4. Os benefícios relacionados neste edital, terão aplicação no segundo semestre de 2024, podendo ser renovados para os demais períodos. Para a renovação do benefício, o aluno deverá solicitá-lo, através de requerimento, que será submetido ao Comitê Financeiro da unidade, que poderá deferir ou não o pleito do aluno, mediante viabilidade do equilíbrio financeiro.

6. RESULTADO DA PROVA

6.1. O resultado será divulgado no prazo de até 72h após a realização da prova, exclusivamente por meio de comunicação remetida ao seu endereço eletrônico (e-mail), de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição, e publicado no site: to.catolica.edu.br.

7. CONVOCAÇÕES PARA MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2024

7.1. Será convocado para matrícula os melhores candidatos colocados na Classificação Geral do processo seletivo.

7.2. O desconto mencionado somente será concedido mediante atendimento do regulamento próprio do Desconto Vestibular Mérito e condicionado a formação de turma.

7.3. O UNICATÓLICA, por mera liberalidade, validará a matrícula dos selecionados até o limite das vagas propostas no presente Edital.

7.4. Os candidatos aprovados deverão realizar a matrícula de forma on-line.

7.5. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, os termos de compromissos e o boleto ficarão disponíveis aos candidatos aprovados no site do processo seletivo. Os candidatos aprovados deverão devolver o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e os termos de compromissos, devidamente assinados.

7.6. Considera-se o aluno matriculado quando da realização do processo de matrícula on-line e o pagamento do boleto.

8. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Carteira de Identidade;

- c) CPF;
- d) Título Eleitoral;
- e) Comprovante da última votação;
- f) Certidão do Serviço Militar – quando do sexo masculino;
- g) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) 02 (duas) Fotos 3x4, recentes;
- j) Comprovante de residência;

8.1. Os documentos apresentados mediante cópias autenticadas em cartório dispensam a apresentação dos originais.

8.2. Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da 1ª parcela emitida por meio de boleto.

8.3. Perderá o direito à classificação o candidato selecionado e convocado que não apresentar, quando solicitado, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e os demais documentos.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1. Conforme legislação em vigor, os candidatos que desejarem ser tratados pelo nome social durante a realização das provas deverão enviar um e-mail para secretaria@catolica-to.edu.br, com as seguintes informações:

- a) Nome completo do candidato (Civil).
- b) Nome Social pelo qual deseja ser chamado.
- c) Enviar cópia do RG (frente e verso) e de uma foto 3x4 recente.

9.2. A inscrição no Processo Seletivo implicará aceitação, por parte do candidato, das normas estabelecidas neste Edital e regulamento do desconto vestibular mérito.

9.3. A abertura de turmas para as disciplinas curriculares fica condicionada ao mínimo de matrículas, previsto para cada disciplina.

9.4. A aquisição do material de consumo, instrumental particular, indumentária e/ou acessórios de segurança pessoal necessários à realização das aulas práticas correrá por conta do aluno.

9.5. O UNICATÓLICA não se responsabiliza pela guarda de objetos do aluno, esteja ele em atividade ou não.

9.6. O UNICATÓLICA não se responsabiliza por danos causados ao aluno se não forem observadas as normas de segurança, assim como pela utilização de equipamentos da Instituição fora dos horários programados para as atividades acadêmicas.

9.7. Não há possibilidade de o aluno cursar uma grade diferente da recomendada.

9.8. O aluno não terá a possibilidade de trancar e cancelar disciplinas no primeiro semestre, sendo possível apenas o cancelamento de sua matrícula.

9.9. No caso de reprovação em disciplina, o aluno arcará com as custas pela disciplina reprovada a ser cursada novamente.

9.10. Conforme previsto em Normas da UNICATÓLICA, a renovação semestral de matrícula está condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do aluno, com a Instituição, ainda que não seja no mesmo curso, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

9.11. No caso de aulas ou atividades fora do local de realização do curso, o transporte correrá por conta do aluno.

9.12. Em caso de abandono do curso, sem o cancelamento definitivo da matrícula, o aluno pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

9.13. O vencimento das mensalidades será, sempre, no dia 20 de cada mês, exceto a matrícula ou a renovação de matrícula. Caso o dia 20 não seja dia útil, o vencimento será no dia útil imediatamente posterior.

9.14. Em caso de atraso no pagamento da mensalidade, esta será acrescida de juros de 0,33% ao dia e multa de 2%.

9.15. O valor do crédito ou mensalidade de cada curso será atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

9.16. Os ingressantes do presente Processo Seletivo cumprirão a Matriz Curricular em vigor para o ano de ingresso.

10. CASOS OMISSOS

10.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção do Centro Universitário Católica do Tocantins, na ACSU - SE 140, Avenida Teotônio Segurado, Lt. 01 - Bairro Centro (QD 1402 Sul), Palmas – TO, conforme a natureza de cada caso, mediante solicitação escrita do interessado.

Palmas - TO, 24 de maio de 2024

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES
Comissão Permanente de Seleção - COSEF

MARIANA LACERDA BARBOZA MELO
Pró-Reitora Acadêmica

ANDREA CARLA ALVES BORIM
Reitora

**COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO PROCESSO
SELETIVO 2º SEMESTRE DE 2024
DESCONTO VESTIBULAR MÉRITO**

I. REDAÇÃO

Será oferecida ao candidato uma proposta de redação. Ele deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo-argumentativo, conforme as instruções que se encontram na orientação dada. A redação deverá conter o número mínimo de 25 linhas.

Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e (ou) argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta.

O resultado da Prova de Redação – varia de 0 a 30 (trinta) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

| Critérios de Correção | Pontuação |
|--|------------------|
| Norma culta <ul style="list-style-type: none">✓ Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal).✓ Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica). | 0,6 |
| Tema / Texto <ul style="list-style-type: none">✓ Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto). *✓ Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto). *✓ Organização textual (paragrafação; periodização). | 0,6 |
| Argumentação <ul style="list-style-type: none">✓ Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.✓ Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação e consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo. | 0,6 |
| Coesão / Coerência <ul style="list-style-type: none">✓ Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia).✓ Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre afirmações e as consequências que delas decorrem). | 0,6 |

| | |
|--|------------------|
| Elaboração crítica <ul style="list-style-type: none">✓ Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.✓ Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos. | 0,6 |
| Plágio <ul style="list-style-type: none">✓ Será considerado reprovado o candidato que realizar plágio nas redações. | Reprovado |

* Em caso de inadequação ao tema ou à proposta, o candidato perde integralmente os 0,6 pontos referentes aos critérios Tema / Texto.

EDITAL N° 009 2024 - Vestibular Mérito 2 2024 pdf

Código do documento 1bb336c6-feca-43c0-a62a-5e385d2529fb



Assinaturas



Polliana Cristina Oliveira de Carvalho
polliana.carvalho@ubec.edu.br
Assinou

Polliana Carvalho



Daniel Galelli Silva
daniel.galelli@ubec.edu.br
Assinou



Alessandra Marques Rodrigues
alessandramarques@catolica-to.edu.br
Assinou

Alessandra Marques Rodrigues



Mariana Lacerda Barboza Melo
mariana.barboza@catolica-to.edu.br
Assinou

Mariana Lacerda Barboza Melo



Andrea Carla Alves Borim
andrea.borim@catolica-to.edu.br
Assinou

Andrea Carla Alves Borim

Eventos do documento

24 May 2024, 15:04:05

Documento 1bb336c6-feca-43c0-a62a-5e385d2529fb **criado** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-05-24T15:04:05-03:00

24 May 2024, 15:06:32

Assinaturas **iniciadas** por JESSICA LANE ARAÚJO TAVARES (bf4d4876-39fe-45dd-9a4c-503d05692df6). Email: jessica.tavares@ubec.edu.br. - DATE_ATOM: 2024-05-24T15:06:32-03:00

24 May 2024, 15:45:19

ALESSANDRA MARQUES RODRIGUES **Assinou** (365b6f59-144f-4a6f-b9b9-f236d1d2b686) - Email: alessandramarques@catolica-to.edu.br - IP: 200.252.148.130 (200.252.148.130 porta: 34582) - Documento de identificação informado: 016.645.261-02 - DATE_ATOM: 2024-05-24T15:45:19-03:00

24 May 2024, 16:57:01

DANIEL GALELLI SILVA **Assinou** - Email: daniel.galelli@ubec.edu.br - IP: 200.174.110.152 (200.174.110.152 porta: 37360) - **Geolocalização:** -23.624430468538314 -46.66047269110321 - Documento de identificação informado:

261.349.788-25 - DATE_ATOM: 2024-05-24T16:57:01-03:00

24 May 2024, 17:20:23

ANDREA CARLA ALVES BORIM **Assinou** (27170303-e924-45a2-8b40-a0383f495887) - Email: andrea.borim@catolica-to.edu.br - IP: 45.188.155.97 (45.188.155.97.netmaispalmas.com.br porta: 43956) - [Geolocalização: -10.178585310749124 -48.34757434531633](#) - Documento de identificação informado: 141.041.238-54 - DATE_ATOM: 2024-05-24T17:20:23-03:00

24 May 2024, 17:31:54

MARIANA LACERDA BARBOZA MELO **Assinou** (2d8c4f04-ccfd-44ee-93e7-484403ea6877) - Email: mariana.barboza@catolica-to.edu.br - IP: 200.252.148.130 (200.252.148.130 porta: 44942) - [Geolocalização: -10.270174 -48.332527](#) - Documento de identificação informado: 866.730.415-87 - DATE_ATOM: 2024-05-24T17:31:54-03:00

24 May 2024, 21:09:20

POLLIANA CRISTINA OLIVEIRA DE CARVALHO **Assinou** (8735ead7-531c-447d-9425-3ce787fa094b) - Email: polliana.carvalho@ubec.edu.br - IP: 163.116.230.115 (163.116.230.115 porta: 14560) - [Geolocalização: -15.7411932 -47.9127362](#) - Documento de identificação informado: 010.422.811-30 - DATE_ATOM: 2024-05-24T21:09:20-03:00

Hash do documento original

(SHA256):cdf218ba6abb96d70e077dca025eda2309dd543f1eb60394c9135c7442ffdf26

(SHA512):41042f315f1068d6e39d3fbb11cfa80f0c81ca988cd151fc9adf8a1365e5ae37ad0c4fa8ff81e2ccc8078a97b4c9a1a1ba03439944b2262cce0c7af22e66107b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign